REQUERIMENTO Nº. 275/2022.

Monte Santo de Minas, 24 de junho de 2022.

Para Exmo.
Vereador Hugo Zotti Rocha
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, que informe a esta Casa de Leis se já houve manifestação de interesse do Município para adesão do Programa Federal "Digitaliza Brasil", o qual possibilita o recebimento e instalação de equipamentos para digitalização dos sinais analógicos das estações retransmissoras de televisão, nos termos da Portaria MCom nº 2.524, de 2021.

JUSTIFICATIVA

Como nossa cidade foi listada no anexo I do Edital nº 172/2021/ SEI-MCOM, de 21 de setembro de 2021, o qual segue anexo, gostaria de saber se já houve manifestação de interesse por parte do Poder Executivo para que possamos ser contemplados e usufruir das novidades que a TV digital oferece.

Vale a pena destacar que dentre as cidades listadas, as famílias de baixa renda que atendam aos requisitos definidos pelo grupo gestor da digitalização também receberão kits conversores, para sintonizar a TV digital sem precisar trocar seus aparelhos de televisão.

Nestes termos, pede deferimento.

João Crente
Vereador

×
Diário Oficial da UniãoImprensa NacionalBAIXAR - No Google Play
Ver

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Publicado em: 22/09/2021 | Edição: 180 | Seção: 3 | Página: 12
Órgão: Ministério das Comunicações/Secretaria de Radiodifusão

EDITAL Nº 172/2021/SEI-MCOM, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do art. 11, § 1º, da Portaria MCom nº 2.524, de 4 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2021, torna público o presente Edital de Convocação, com o intuito de selecionar os Municípios para adesão ao Programa Digitaliza Brasil, conforme condições a seguir enunciadas:

GLOSSÁRIO

EAD - Entidade Administradora do Processo de Redistribuição e Digitalização de Canais de TV;

ECP - Entidade Cedente da Programação;

EDA - Entidade Detentora de Autorização do Serviço de Retransmissão de Televisão Analógica; e

GIRED - Grupo de Implantação do Processo de Redistribuição e Digitalização de Canais de TV e RTV.

1. DO OBJETO

1.1. As Prefeituras dos Municípios listados no Anexo I deste Edital poderão manifestar interesse na adesão ao Programa Digitaliza Brasil para o recebimento e instalação de equipamentos para a digitalização dos sinais analógicos das estações retransmissoras de televisão, nos termos da Portaria MCom nº 2.524, de 2021.

1.2. O procedimento do presente Edital de Convocação reger-se-á pela Portaria MCom nº 2.524, de 2021, além das condições previstas neste Edital e, quando aplicável, pelos critérios estabelecidos pelo Grupo de Implantação do Processo de Redistribuição e Digitalização de Canais de TV e RTV - GIRED, observadas as políticas públicas estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.

1.3. A Entidade Administradora do Processo de Redistribuição e Digitalização de Canais de TV - EAD será responsável pelo recebimento das manifestações de interesse e instrução documental, incluindo a realização e estudos de viabilidade da instalação da infraestrutura compartilhada necessária para a operação do serviço de televisão digital no Município.

2. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DOS MUNICÍPIOS

2.1. Fica aberto, do dia 11 de outubro ao dia 11 de novembro de 2021, o sistema eletrônico para manifestação de interesse das Prefeituras dos Municípios constantes do Anexo I.

2.2. As manifestações de interesse deverão ser realizadas por meio do preenchimento de formulário eletrônico disponibilizado na seguinte página do Ministério das Comunicações: www.gov.br/mcom/digitalizabrasil.

2.3. Poderão se manifestar, em nome da Prefeitura, o chefe do Poder Executivo Municipal ou representante legalmente constituído ou indicado para este fim, o qual se responsabilizará pelo envio de toda a documentação requerida para a qualificação do Município no Programa, à EAD, conforme critérios técnicos estabelecidos pelo GIRED.

2.4. A EAD poderá, nos termos definidos pelo GIRED, solicitar informações adicionais da Prefeitura para realizar os estudos técnicos de viabilidade para implantação da infraestrutura de que trata o art. 9º da Portaria MCom nº 2.524, de 2021.

2.5. As manifestações que não forem realizadas por meio do formulário eletrônico referido no item 2.2 serão desconsideradas para fins deste Edital, ficando prejudicada a adesão do correspondente Município ao Programa Digitaliza Brasil.

2.6. As manifestações protocoladas por parte ilegítima a representar o Município serão sumariamente indeferidas, salvo se forem convalidadas dentro do prazo do Edital por representante legal nos termos do item 2.3.

2.7. Na hipótese em que a prefeitura também seja Entidade Detentora de Autorização do Serviço de Retransmissão de Televisão Analógica - EDA na localidade e, nesta qualidade, tenha interesse em aderir ao Programa, deverá manifestar interesse conforme o disposto no item 4.

3. DA QUALIFICAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

3.1. Após manifestação, as prefeituras que cumprirem com os requisitos estabelecidos na Portaria MCom nº 2.524, de 2021, além dos requisitos de viabilidade técnica definidos pelo GIRED, estarão aptas a se qualificarem para a adesão ao Programa Digitaliza Brasil.

3.2. Os requisitos e critérios, aprovados pelo GIRED, para qualificação dos municípios serão disponibilizados na seção "Documentos" da página do Ministério das Comunicações mencionada no item 2.2.

3.3. A adesão dos Municípios dependerá de qualificação concomitante da Prefeitura e de ao menos uma das entidades em operação no município - Entidade Cedente da Programação - ECP ou Entidade Detentora de Autorização do Serviço de Retransmissão de Televisão Analógica - EDA, nos termos da Seção VI da Portaria MCom nº 2.524, de 2021.

3.4. As prefeituras qualificadas deverão firmar, com o Ministério das Comunicações, Termo de Adesão ao Programa Digitaliza Brasil, em até 15 dias da publicação do resultado da qualificação, que conterá, no mínimo:

I. os deveres e as responsabilidades da prefeitura, especialmente com relação à custódia da infraestrutura de transmissão instalada pela EAD;

II. a vedação da venda, doação ou transferência da infraestrutura a terceiros, salvo mediante prévia análise e aprovação do Ministério das Comunicações;

III. a garantia de acesso, pela prefeitura, da equipe de fiscalização dos órgãos competentes e dos técnicos indicados pelas detentoras de outorga do serviço de retransmissão de televisão em tecnologia digital aos equipamentos da infraestrutura compartilhada, sempre que for necessário;

IV. a garantia, pela prefeitura, de que dará continuidade à execução do serviço de retransmissão de televisão, sem nenhum tipo de embaraço ou interrupção, salvo em casos fortuitos ou de força maior, devidamente motivados e comunicados ao Ministério das Comunicações;

V. a declaração de conformidade quanto às autorizações, alvarás e licenças necessárias ao processo de regularização da infraestrutura no Município; e

VI. a garantia, pela prefeitura, de que não cobrará taxas ou quaisquer valores das detentoras de outorga do serviço de retransmissão de televisão para utilização da infraestrutura compartilhada.

3.5. O resultado da análise das manifestações das Prefeituras será oportunamente disponibilizado na página do Ministério das Comunicações de que trata o item 2.2.

3.6. A assinatura do Termo de Adesão deverá ser feita de forma eletrônica, por meio de sistema indicado pelo Ministério das Comunicações para este fim na página de que trata o item 2.2.

4. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DAS ENTIDADES

4.1. As EDA ou as ECP localizadas nos Municípios de que trata o Anexo I deste Edital poderão manifestar interesse na adesão ao Programa Digitaliza Brasil até 11 de novembro de 2021, por meio do preenchimento de formulário eletrônico disponibilizado na página do Ministério das Comunicações mencionada no item 2.2., conforme estabelecido no art. 13 da Portaria MCom nº 2.524, de 2021.

4.2. As manifestações que não forem realizadas por meio do formulário eletrônico referido no item 2.2 serão desconsiderados para fins deste Edital, ficando prejudicada a adesão da correspondente EDA ou ECP ao Programa Digitaliza Brasil.

4.3. As manifestações protocoladas por parte ilegítima a representar a EDA ou ECP serão sumariamente indeferidas, salvo se forem convalidadas dentro do prazo do Edital por representante legal.

4.4. O resultado da análise das manifestações da EDA ou ECP será informado via sistema, individualmente, e oportunamente disponibilizado na página do Ministério das Comunicações de que trata o item 2.2.

5. DA QUALIFICAÇÃO DAS ENTIDADES

5.1. Após manifestação, as EDA ou ECP que cumprirem com os requisitos estabelecidos na Portaria MCom nº 2.524, de 2021, estarão aptas a se qualificarem para a adesão ao Programa Digitaliza Brasil.

5.2. A adesão das entidades dependerá de qualificação concomitante da Prefeitura do respectivo município, nos termos da Seção VI da Portaria MCom nº 2.524, de 2021.

5.3. O resultado da análise das manifestações da EDA ou ECP será informado via sistema, individualmente, e oportunamente disponibilizado na página do Ministério das Comunicações de que trata o item 2.2.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os Editais de Convocação para os demais municípios constantes do Anexo I da Portaria MCom nº 2.524, de 2021, serão publicados pela Secretaria de Radiodifusão.

6.2. Na hipótese em que não haja manifestação de interesse, concomitantemente, de prefeituras e de pelo menos uma entidade de que trata o item 4.1, em pelo menos 80% (oitenta por cento) dos municípios elencados no Anexo I do presente Edital, o período para manifestações de interesse será prorrogado por 30 dias.

MAXIMILIANO MARTINHÃO

ANEXO I - LISTA DE MUNICÍPIOS

UF	Município
MG	Nova Serrana
MG	Bom Despacho
MG	Boa Esperança
MG	Jaíba
MG	Extrema
MG	Além Paraíba
MG	São Gotardo
MG	Itamarandiba
MG	Carangola
MG	Espinosa
MG	Pompéu
MG	Minas Novas
MG	Novo Cruzeiro
MG	Rio Pardo de Minas
MG	Campos Gerais
MG	Santo Antônio do Monte
MG	Elói Mendes
MG	Pitangui
MG	Mutum
MG	Belo Oriente
MG	Francisco Sá
MG	São Gonçalo do Sapucaí
MG	Carandaí
MG	São João da Ponte
MG	Aimorés

MG	Espera Feliz
MG	Corinto
MG	Caraí
MG	Abaeté
MG	Itambacuri
MG	Conselheiro Pena
MG	Manhumirim
MG	Itapecerica
MG	Camanducaia
MG	Caxambu
MG	Monte Santo de Minas
MG	Perdões
MG	Itaobim
MG	Campestre
MG	Monte Alegre de Minas
MG	Serro
MG	Paraisópolis
MG	Medina
MG	Muzambinho
MG	Vazante
MG	Padre Paraíso
MG	Lajinha
MG	Divino
MG	Turmalina
MG	Simonésia
MG	Presidente Olegário
MG	Varzelândia
MG	Borda da Mata
MG	Carmópolis de Minas
MG	Baependi
MG	Guaranésia
MG	Carlos Chagas
MG	Ervália
MG	Matipó
MG	Malacacheta
MG	Santo Antônio do Amparo
MG	Itacarambi
MG	Ladainha
MG	Lagoa Formosa
MG	Rio Pomba
MG	Fronteira
MG	Conceição do Mato Dentro
MG	Piranga
MG	Bom Sucesso
MG	Peçanha
MG	Resplendor
MG	Poço Fundo
MG	Lima Duarte
MG	Tocantins
MG	Urucuia
MG	Poté
MG	Brasilândia de Minas

MG	Passa Quatro
MG	Santa Margarida
MG	Capinópolis
MG	Itaú de Minas
MG	Perdizes
MG	São João Evangelista
MG	Grão Mogol
MG	Sabinópolis
MG	Itamonte
MG	Joaíma
MG	Chapada do Norte
MG	Cruzília
MG	Campos Altos
MG	Alvinópolis
MG	Itanhandu
MG	Felixlândia
MG	Entre Rios de Minas
MG	Itapagipe
MG	Itinga
MG	Areado
MG	Miraí
MG	Candeias

MG	Carmo de Minas
MG	Santa Maria do Suaçuí
MG	Brazópolis
MG	Bicas
MG	Caldas
MG	Tarumirim
MG	Rio Piracicaba
MG	Guapé
MG	Maria da Fé
MG	Astolfo Dutra
MG	Cabo Verde
MG	Virgem da Lapa
MG	Santa Juliana
MG	Ibiraci
MG	Rio Casca
MG	Água Boa
MG	Conceição do Rio Verde
MG	Mirabela
MG	Dores do Indaiá
MG	Águas Vermelhas
MG	Abre Campo
MG	Martinho Campos
MG	Ataléia
MG	Rio Vermelho
MG	Lagoa Dourada
MG	Cambuquira
MG	Itaipé
MG	Cristais
MG	Mato Verde

MG	Jequeri
MG	Ilicínea
MG	Rio Paranaíba
MG	São Gonçalo do Pará
MG	Itanhomi
MG	São Geraldo
MG	São Romão
MG	Berilo
MG	Planura
MG	Icaraí de Minas
MG	Gouveia
MG	Congonhal
MG	Santo Antônio do Jacinto
MG	Campo do Meio
MG	Teixeiras
MG	Conceição dos Ouros
MG	Cachoeira de Minas
MG	Serra do Salitre
MG	Pedras de Maria da Cruz
MG	Itabirinha
MG	São João do Manhuaçu
MG	Carmo da Mata
MG	Estiva
MG	Pedralva
MG	Eugenópolis
MG	Porto Firme
MG	Alto Rio Doce
MG	Bonito de Minas
MG	Engenheiro Caldas
MG	Bueno Brandão
MG	São Tiago
MG	Iapu
MG	Santa Maria de Itabira
MG	São Gonçalo do Rio Abaixo
MG	Piraúba
MG	Pirapetinga
MG	Miradouro
MG	Mercês
MG	Igaratinga
MG	Arceburgo
MG	Bom Repouso
MG	Virginópolis
MG	Recreio
MG	Senhora dos Remédios
MG	Juruaia
MG	Centralina
MG	Buenópolis
MG	Urucânia
MG	Francisco Badaró
MG	Guaraciaba
MG	Delta
MG	Conceição da Aparecida

MG	Cristina
MG	Bela Vista de Minas
MG	Itamogi
MG	Rubim
MG	Coroaci
MG	Ipuiúna
MG	Carneirinho
MG	Itapeva
MG	Paula Cândido
MG	Frei Inocêncio
MG	Formoso
MG	Carbonita
MG	Cachoeira de Pajeú
MG	Antônio Dias
MG	Caputira
MG	Verdelândia
MG	Coronel Murta
MG	Coqueiral
MG	Araújos
MG	Lontra
MG	Santa Rita de Caldas
MG	Rio Novo
MG	Coluna
MG	Guarani
MG	Serra dos Aimorés
MG	Virgínia
MG	Santana do Manhuaçu
MG	Monsenhor Paulo
MG	Pratápolis
MG	Capitólio
MG	Japonvar
MG	Nazareno
MG	Pocrane
MG	Pavão
MG	Guiricema
MG	Araponga
MG	Ibiaí
MG	Alto Jequitibá
MG	Martins Soares
MG	Pains
MG	Tombos
MG	Montezuma
MG	Riachinho
MG	Passa Tempo
MG	Delfim Moreira
MG	Campo Florido
MG	Rodeiro
MG	Iguatama
MG	Estrela do Sul
MG	Maravilhas
MG	São Pedro dos Ferros
MG	Senador Firmino

MG	Jacuí
MG	Serrania
MG	Curral de Dentro
MG	Jenipapo de Minas
MG	Lagamar
MG	Jequitaí
MG	Cônego Marinho
MG	São João do Oriente
MG	Divinolândia de Minas
MG	Coimbra
MG	Limeira do Oeste
MG	Moema
MG	Inimutaba
MG	Felisburgo
MG	São João Batista do Glória
MG	São José da Barra
MG	Indaiabira
MG	Sericita
MG	Engenheiro Navarro
MG	Desterro de Entre Rios
MG	Santa Rita de Minas
MG	Guidoval
MG	Reduto
MG	Delfinópolis
MG	Comercinho
MG	Varjão de Minas
MG	São Thomé das Letras
MG	São Tomás de Aquino
MG	São Roque de Minas
MG	Central de Minas
MG	Salto da Divisa
MG	Abadia dos Dourados
MG	Capetinga
MG	Iraí de Minas
MG	São Miguel do Anta
MG	São Gonçalo do Abaeté
MG	Galiléia
MG	Alfredo Vasconcelos
MG	Laranjal
MG	Cipotânea
MG	Careaçu
MG	Luislândia
MG	Palma
MG	Guarda-Mor
MG	Tiros
MG	Heliodora
MG	Dona Eusébia
MG	Lassance
MG	Bom Jardim de Minas

MG	Ijaci
MG	Mendes Pimentel

MG	Botumirim
MG	Córrego Fundo
MG	Luisburgo
MG	Silvianópolis
MG	Rubelita
MG	Soledade de Minas
MG	Munhoz
MG	Itumirim
MG	Pirajuba
MG	Itueta
MG	Aiuruoca
MG	Bom Jesus do Amparo
MG	Olhos-d'Água
MG	Pouso Alto
MG	Ouro Verde de Minas
MG	Frei Gaspar
MG	Alto Caparaó
MG	Senhora de Oliveira
MG	Bandeira do Sul
MG	Veredinha
MG	Gurinhatã
MG	Mesquita
MG	Patrocínio do Muriaé
MG	Cana Verde
MG	Rio Espera
MG	Bonfinópolis de Minas
MG	Itaverava
MG	Rio Preto
MG	Piranguçu
MG	Luminárias
MG	São José do Goiabal
MG	Caparaó
MG	Capitão Andrade
MG	Virgolândia
MG	Datas
MG	Senador Amaral
MG	Barra Longa
MG	Santa Maria do Salto
MG	Volta Grande
MG	Dores de Guanhães
MG	Rio do Prado
MG	Liberdade
MG	Madre de Deus de Minas
MG	Ibertioga
MG	Crucilândia
MG	Catuti
MG	Turvolândia
MG	Descoberto
MG	Divino das Laranjeiras
MG	Jeceaba
MG	Leme do Prado
MG	Moeda

MG	Augusto de Lima
MG	Paulistas
MG	Josenópolis
MG	Braúnas
MG	Vermelho Novo
MG	Bandeira
MG	Santana do Jacaré
MG	Jesuânia
MG	Santa Cruz do Escalvado
MG	Amparo do Serra
MG	Natércia
MG	Tapira
MG	São Pedro da União
MG	Berizal
MG	Espírito Santo do Dourado
MG	Joaquim Felício
MG	Ritápolis
MG	Oratórios
MG	Bertópolis
MG	Canaã
MG	Conceição de Ipanema
MG	Piedade do Rio Grande
MG	Paineiras
MG	Dom Joaquim
MG	Materlândia
MG	Santa Bárbara do Tugúrio
MG	Fortaleza de Minas
MG	Brás Pires
MG	Gonçalves
MG	Itamarati de Minas
MG	União de Minas
MG	Juramento
MG	Serra Azul de Minas
MG	Dores do Turvo
MG	Pescador
MG	Ponto Chique
MG	Bom Jesus da Penha
MG	Piedade de Ponte Nova
MG	Cruzeiro da Fortaleza
MG	Marilac
MG	Carrancas
MG	Marliéria
MG	Cajuri
MG	Acaiaca
MG	Alvarenga
MG	Santana do Deserto
MG	Pedra do Indaiá
MG	Veríssimo
MG	Goianá
MG	Santo Antônio do Grama
MG	Ewbank da Câmara
MG	Minduri

MG	Santo Antônio do Itambé
MG	São José do Divino
MG	Guarará
MG	Diogo de Vasconcelos
MG	Tabuleiro
MG	Santana dos Montes
MG	Medeiros
MG	Matutina
MG	Córrego do Bom Jesus
MG	Campanário
MG	Presidente Juscelino
MG	Catas Altas da Noruega
MG	Vieiras
MG	Nova Módica
MG	Pedrinópolis
MG	Alvorada de Minas
MG	Santo Antônio do Aventureiro
MG	Pratinha
MG	Carvalhópolis
MG	Romaria
MG	Quartel Geral
MG	Cordislândia
MG	Senhora do Porto
MG	Ibitiúra de Minas
MG	Belmiro Braga
MG	Bias Fortes
MG	Divinésia
MG	Lamim
MG	Fernandes Tourinho
MG	Natalândia
MG	Pequeri
MG	Faria Lemos
MG	Córrego Danta
MG	Morro do Pilar
MG	Onça de Pitangui
MG	Chácara
MG	Santa Bárbara do Monte Verde
MG	Comendador Gomes
MG	Pedra do Anta
MG	Coronel Pacheco
MG	Cascalho Rico
MG	Dom Viçoso
MG	Presidente Kubitschek
MG	Albertina
MG	Ibituruna
MG	Maripá de Minas
MG	Desterro do Melo
MG	Arapuá
MG	Córrego Novo
MG	Conceição das Pedras
MG	Arantina
MG	São José do Mantimento

MG	Olímpio Noronha
MG	Piau
MG	São João da Mata
MG	Argirita
MG	Chiador
MG	Cachoeira Dourada
MG	Umburatiba
MG	Simão Pereira
MG	Rio Doce
MG	Wenceslau Braz
MG	Morro da Garça
MG	Pedra Dourada
MG	Estrela Dalva
MG	Rochedo de Minas
MG	Vargem Bonita
MG	Oliveira Fortes
MG	Itambé do Mato Dentro
MG	Aracitaba
MG	Passa-Vinte
MG	Senador Cortes
MG	Serranos
MG	Douradoquara
MG	Tapiraí
MG	Olaria
MG	Santo Antônio do Rio Abaixo
MG	Antônio Prado de Minas
MG	Senador José Bento
MG	Paiva
MG	Doresópolis
MG	Grupiara
MG	Cedro do Abaeté

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.